



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-042/2020

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **TERMO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20201064** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-042/2020** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBÚSTIVEL AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO** com a(s) **CONTRATADA(S) ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME CNPJ - 17.215.056/0002-47**, com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 25 de agosto de 2020.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0673/2017-GPMB